www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 23 de março de 2023 | Edição nº 1905A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.252, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da área designada "Gleba n.º 05", destacada da Chácara Santana, no Sítio Louveira ou Leitão, objeto da matrícula n° 10.606, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo, de propriedade de Ana Aparecida Bichara Melin e seu marido Carlos Alberto Melin e Elsa Maria Verardo, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à constituição e ampliação do Parque Esportivo e Recreativo do município de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando a redação dada pelo art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando, por fim, tudo o mais que consta do procedimento administrativo n.º 004252/2015, em especial as manifestações das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área designada "Gleba n°. 05", destacada da Chácara Santana, no Sitio Louveira ou Leitão, objeto da matrícula n° 10.606, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo, de propriedade de Ana Aparecida Bichara Melin e seu marido Carlos Alberto Melin e Elsa Maria Verardo, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do Parque Esportivo e Recreativo do município de Louveira, consoante planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

Matrícula 10.606 - CRI Vinhedo

""GLEBA Nº. 05"- Chácara Santana, no Sítio Louveira ou Leitão, objeto da matrícula n° 10.606 - Ampliação do Parque Esportivo e Recreativo do município de Louveira - Inicia-se no ponto 64, situado no alinhamento da Estrada Miguel Bossi, junto à propriedade de Rosa Maria Bossi Passamilio, deste ponto segue com azimute de 208°54'39" e distância de 33,20 metros até o ponto 63; daí deflete à direita e segue com azimute de 218°51'11" e distância de 40,34 metros até o ponto 62, onde faz frente do ponto 64 ao 62 com a Estrada Miguel Bossi; daí deflete à direita e segue com azimute de 333°03'41" e distância de 66,88 metros até o ponto 55; daí deflete à direita e segue com azimute de 06°38'19" e distância de 44,48 metros até o ponto 54; daí deflete à direita e segue com azimute de 109°24′51″ e distância de 36,45 metros até o ponto 53, confrontando do ponto 62 ao ponto 53, com a matrícula n° 29.461 da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à direita e segue com azimute de 134°09'58" e distância de 44,80 metros até o ponto inicial 64, confrontando com o imóvel objeto da matricula n° 13.712 do O.R.I de Vinhedo, propriedade de Rosa Maria Bossi Pessamilio, encerrando uma área de 4.187,15 metros quadrados".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira
DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos
ERASMO TARALLO
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Outros Atos

Ofício Conseg 089/2023

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE LOUVEIRA

Louveira, 20 de Março de 2023

Assunto: ELEIÇÕES 2023 – INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tem o objetivo deste ofício encaminhar a decisão dos Membros Natos e da Diretoria do Conseg, tomada na a última Reunião Ordinária de 15 de março de 2023, de postergar a data final de recepção das chapas, para concorrer às eleições do Conseg para o período de 2023 a 2025.

A data final de recepção de chapas ficou definida como sendo dia 31 de março de 2023. A chapa deve ser composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º. Secretário e Diretor Social e de Assuntos Comunitários.

Os interessados poderão encaminhar sua inscrição nas sedes da Delegacia de Policia sito na rua José Nicolau Estabile, 375, Jardim Lago Azul e da Polícia Militar sito na rua 21 de Março, 66, Vila Pasti.

Sendo assim faz-se esse encaminhamento para ciência aos interessados.

J. Dimas Bessornia

Presidente do Conseg Louveira

Período 2021/2023